



CONTABILIDADE APLICADA À ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA: UM ESTUDO EM UMA PARÓQUIA E NA CÚRIA DIOCESANA

ACCOUNTING APPLIED TO RELIGIOUS ORGANIZATION: A STUDY IN A PARISH AND DIOCESAN CURIA

MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA

Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-CPTL).

NATHAN BARBOSA DE OLIVEIRA

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-CPTL)

CLARI SCHUH

Doutora em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

SILVIO PAULA RIBEIRO

Doutor em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor da Universidade de Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-CPTL).

RESUMO

Este estudo tem como objetivo demonstrar a importância das mudanças nas práticas contábeis após resolução do CFC ITG 2002 (R1), em uma paróquia e na cúria diocesana de Três Lagoas. Para tanto foram realizadas entrevistas com o responsável administrativo da paróquia e com a contadora da diocese. A pesquisa caracteriza como exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa, de modo que foram realizadas pesquisas bibliográficas e entrevistas. Dentre os achados, observa-se dificuldades por parte da paróquia e da diocese em adotar integralmente esta resolução, principalmente pela dificuldade de as pessoas envolvidas nesta atividade em lidar com o sistema de informação online. No entanto, observa-se uma evolução por parte da gestão destes recursos, e uma melhor evidenciação das informações para os fiéis e comunidade.



Palavras-chave: Terceiro setor; Entidades sem fins lucrativos; Igreja católica.

ABSTRACT

This study aims to demonstrate the importance of changes in accounting practices after resolution of CFC ITG 2002 (R1), in a parish and in the diocesan curia of Três Lagoas. To this end, interviews were conducted with the administrative head of the parish and with the accountant of the diocese. The research is characterized as exploratory-descriptive, with a qualitative approach, so that bibliographic research and interviews were carried out. Among the findings, difficulties were observed part of both the parish and the diocese in fully adopting this resolution, mainly due to the difficulty of the people involved in this activity in dealing with the online information system. However, there is an evolution on the part of the management of these resources, and a better disclosure of information to the faithful and community.

Keywords: Third sector; Non-profit entities; Catholic church.

1 INTRODUÇÃO

As organizações se configuram como elementos fundamentais para o desenvolvimento da sociedade. Independentemente de suas particularidades, estas instituições podem ser caracterizadas como um conjunto de pessoas que se utilizam de recursos para atingir seus objetivos (TACHIZAWA; CRUZ JÚNIOR; ROCHA, 2001).

Neste contexto, dentre os diversos tipos de organizações, citam-se as religiosas que buscam desenvolver suas atividades baseando-se em crenças, valores e tradições, utilizando-se dos recursos financeiros para a sua manutenção; sobrevivência; assistência e auxílio às obras sociais (RODRIGES ET AL, 2014). Recursos que, em sua maioria, têm como origem as doações e contribuições dos fiéis destas organizações religiosas às quais frequentam (FARIA; REGO, 2014).

Mesmo sendo consideradas entidades sem fins lucrativos, ou seja, aquelas que não tem como objetivo principal o lucro em suas atividades, Silva et al.(2017) chamam a atenção para a importância de elas prestarem contas à sociedade destes recursos, demonstrando a transparência de suas ações, inspirando a confiabilidade de seus fiéis.



Denominadas de entidades do terceiro setor, elas são consideradas pessoas jurídicas de direito privado, não cabendo ao poder público negar o seu reconhecimento ou registros dos atos constitutivos necessários ao seu funcionamento, devendo atentar-se para as obrigações legais referentes à sua atividade (BRASIL, 2002).

Diante deste cenário, a contabilidade por meio de suas técnicas de escrituração, evidenciação, confirmação dos registros, e da análise e interpretações dos relatórios contábeis-financeiros, tende a ser o instrumento adequado, para que as organizações religiosas possam organizar, gerar e divulgar dados e informações, a quem possa interessar, dos recursos por elas recebidos, tendo como base à legislação em vigor (ARAÚJO, 2005).

Para esse alcance, essas entidades devem utilizar-se das Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente, a resolução do CFC N.º ITG 2002 (R1) que trata das Entidade Sem Finalidade de Lucros (ESFL), que orienta o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos, especialmente, pelas entidades imunes, isentas de impostos e contribuições para a seguridade social. Portanto, a contabilidade nos templos religiosos torna-se essencial, não somente para demonstrar a origem dos recursos e a forma como eles foram aplicados, mas também para validar, juridicamente, os atos financeiros destas entidades (OLIVEIRA; ROMÃO, 2011).

Diante destes comentários, este trabalho busca demonstrar a importância das mudanças nas práticas contábeis, após a resolução nº 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aprovou a ITG 2002 (R1), em uma paróquia da diocese de Três Lagoas/MS e na cúria diocesana.

2 TERCEIRO SETOR

O terceiro setor se encontra entre o poder público e a iniciativa privada. De forma mais específica, menciona-se que no primeiro setor está a figura do Estado que busca atender as demandas públicas da sociedade; no segundo setor estão as entidades



privadas que têm como característica principal o lucro; e no terceiro setor estão as instituições que visam o bem comum, tendo como objetivo as práticas sociais (RODRIGUES ET AL, 2017).

De acordo com Escobar e Gutiérrez (2008), as entidades do terceiro setor apresentam as seguintes funções: a integração dos agentes solidários a entidades e às pessoas a serem beneficiadas por algum tipo de ação; função de promover princípios e valores no contexto social de participação, solidariedade e responsabilidade social; função de promover a inovação e mudança social, e a função de gerar serviços com características singular e social, contribuindo para a melhora do relacionamento das pessoas e ações coletivas em benefício da comunidade.

Diante destes comentários, Sumariamente Olak e Nascimento (2010) enfatizam que as principais características das entidades que atuam neste setor podem ser resumidas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais características das entidades sem fins lucrativos

Questões observáveis		Características
Objetivos institucionais	→	Provocar mudanças sociais.
Principais fontes de recursos financeiros e materiais	→	Doações, contribuições, subvenções e prestação de serviços comunitários.
Lucro	→	Meio para atingir os objetivos institucionais e não um fim.
Patrimônio/Resultado	→	Não há participação/distribuição aos provedores.
Aspectos fiscais e tributários	→	Normalmente são imunes ou isentas.
Mensuração do resultado social	→	Difícil de ser mensurado monetariamente e economicamente.

Fonte: Olak e Nascimento (2010, p. 7).

Estas questões, estabelecem o propósito das organizações classificadas neste setor, bem como seus parâmetros de atuação e intervenção na sociedade, dentre elas as organizações religiosas.

2.1. ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS



A religião, de acordo com Neri (2011), é considerada importante para 89% dos brasileiros, o que pode vir a justificar o crescimento significativo no Brasil na quantidade e diversidade de organizações religiosas e suas subdivisões em todas as regiões do país, as quais buscam atender aos problemas sociais da população por meio de suas iniciativas religiosas, educacionais e sociais (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

Para realizar suas atividades, conta com contribuições, sendo elas beneficiadas com incentivos fiscais, tendo imunidade de alguns impostos sobre renda, patrimônio e serviços, garantidos pela Constituição Federal (FARIA; REGO, 2014).

Apesar de serem livres para definir sua organização e estrutura devem atentar-se para se legalizarem como pessoa jurídica de direito privado e o cumprimento das exigências legais e fiscais aplicáveis às pessoas jurídicas (OLIVEIRA; ROMÃO, 2014). Ademais, a imunidade tributária precisa ser observada pelos líderes religiosos quanto a sua aplicabilidade e reconhecimento, para que não ocorra confusão de impostos com taxas e contribuição de melhoria, ou ainda, confundir com a isenção tributária.

E dentre a quantidade de organizações religiosas existentes no país destaca-se a Igreja Católica Apostólica Romana como a maior organização tanto em termos de estrutura quanto no número de fiéis (FARIA; REGO, 2014).

2.2 A IGREJA CATÓLICA

Inicialmente, o adjetivo católico, de acordo com Azevedo Júnior (2012), é anterior ao nascimento da Igreja. Em grego, *katholikos* (καθολικός) quer dizer aquilo que é conforme o todo. Atualmente, a palavra equivalente seria holística.

A Igreja Católica é uma instituição física que prega o catolicismo como doutrina cristã, ou seja, segue os preceitos de quem a fundou, Jesus Cristo (AZEVEDO JÚNIOR, 2012).

Esta Igreja possui uma hierarquia, no topo está o Papa, que é a autoridade máxima, seguido pelos cardeais, arcebispos, bispos, padres, religiosos consagrados e



depois os leigos. Segundo Faria e Rego (2014) o Papa, é responsável por gerenciar a igreja católica no mundo, controlar a hierarquia dos sacerdotes.

De acordo com Gazir (2007), o Vaticano divide cada país em regiões autônomas, as dioceses, sendo que o papa indica um sacerdote, denominado bispo, para comandar cada diocese. Os bispos estão subordinados diretamente ao papa. Eventualmente, um bispo pode responder também a um arcebispo. Esse vai ser o caso, quando uma diocese estiver sob jurisdição de uma arquidiocese (diocese de maior extensão territorial). O chefe da arquidiocese é o arcebispo.

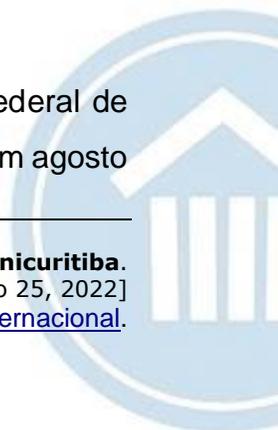
As dioceses são formadas por paróquias, na qual há padres que desempenham atividades nas comunidades e capelas, sob a instrução do bispo diocesano, os quais são os responsáveis por proferir os sacramentos e a ordenação de novos presbíteros. E “entre os bispos e arcebispos, o papa escolhe os cardeais. Os cardeais, por sua vez, só estão abaixo do papa e possuem a incumbência de eleger o papa sucessor, após a morte de seu antecessor” (FARIA; REGO, 2014, p. 279).

A Igreja Católica Apostólica Romana e a Santa Sé (local onde o Papa governa a Igreja) também são caracterizadas como pessoas de cunho religioso e social e estão enquadradas na mesma legislação que organizações religiosas, garantidas as imunidades e isenções (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

Vale ressaltar que a Igreja Católica é regida pelo Direito Canônico, podendo ser definido como a lei da igreja, o qual organiza, estrutura e disciplina o seu funcionamento. Mas há exceções, como os Institutos de Vida Consagrada, tais como: ordens; congregações e instituto de vida apostólica, respeita-se seu direito próprio, sendo dada a possibilidade de registrar suas regras, constituições e outros documentos religiosos em Cartório, tendo estes o seu reconhecimento na esfera civil (OLIVEIRA; DURÃS, 2014).

2.3 A CONTABILIDADE NA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO

Para a contabilidade das instituições sem fins lucrativos o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução nº 1409/2012 que aprovou a ITG 2002 e que em agosto



de 2015 foi alterada para a ITG 2002 (R1) que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros (CFC, 2015).

Com isso, a vice-presidente Técnica do CFC, Verônica Souto Maior, explica as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) em comparação com ITG 2002 que,

têm como objetivo melhor esclarecer sobre o tratamento contábil que deve ser dispensado às subvenções e ao trabalho voluntário. De acordo com Verônica, o novo texto da ITG 2002 (R1) estabelece que as subvenções concedidas a pedido, e em caráter individual, devem ser reconhecidas como receitas no resultado das entidades, e as que são concedidas pelo Estado a todas as entidades sem fins lucrativos não devem ser registradas como receitas. Esclarece ainda que, o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário e que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas (OLIVEIRA, 2015).

Sendo assim, as contribuições adquiridas pelo terceiro setor, de empresas privadas ou de pessoas físicas devem ser reconhecidas como receita, já as contribuições provenientes do Estado não devem ser reconhecidas como receita. Já o trabalho realizado pelos integrantes da administração deve ser reconhecido com trabalho voluntário, e os tributos que são isentos devem constar nas notas explicativas.

O quadro abaixo apresenta as demonstrações contábeis que são utilizadas nas entidades sem finalidade de lucros.

Quadro 2 – Demonstrações contábeis aplicadas às entidades religiosas e suas finalidades

Demonstrações	Finalidades
Balanco Patrimonial	A denominação da conta Capital deve ser substituída por Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido. As palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.
Demonstração do Resultado do Período	As palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período. Devem ser destacadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos, e divulgadas em notas explicativas por tipo de atividade.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	As palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período.
Demonstração dos Fluxos de Caixa	As palavras lucro ou prejuízo devem ser substituídas por superávit ou déficit do período. As doações devem ser classificadas nos fluxos das atividades operacionais.
Notas Explicativas	Devem ser divulgadas as informações de gratuidade concedidas e serviços voluntários obtidos.

Fonte: Adaptado de Olak e Nascimento (2010); Conselho Federal de Contabilidade (2012).

Conforme Interpretação Técnica Geral a ITG 2002 (R1), estas são as demonstrações contábeis que devem ser emitidas e divulgadas pelas entidades sem fins lucrativos. Vale ressaltar que, embora esta norma contábil não tenha caráter de exigência e sim de auxílio ao tratamento contábil, para as entidades sem fins lucrativos, é importante que estas organizações elaboram os seus demonstrativos, uma vez que os recursos para a sua manutenção têm origem em doações as quais devem evidenciar a transparência de sua utilização (SILVA, ET. AL, 2017).

Além destas informações, o Quadro 3 evidencia o resumo das obrigações acessórias que elas devem apresentar.

Quadro 3 – Resumo das obrigações acessórias

Obrigações acessórias	Entidades sujeitas a essas obrigações	Periodicidade
Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (DIPJ)	Todas as entidades.	Anual
Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ)	Todas as entidades que não efetuarem qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.	Anual
Declaração de débitos e créditos tributários Federais (DCTF)	Todas as entidades.	Mensal
Escrituração Fiscal Digital (EFD-contribuições)	Todas as entidades.	Anual
Escrituração contábil digital (ECD)	Todas as entidades.	Anual
Retenções fiscais	Todas as entidades.	Quando tomar serviços, em que esteja obrigada a realizar a retenção dos tributos.



Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	Entidades que tenham pago ou creditado rendimento que sofreram retenção do IRF ou que tenha efetuado retenção da CSSL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP sobre os pagamentos efetuados a outras pessoas jurídicas.	Anual
Relação anual de informações sociais (RAIS)	Todas as entidades com ou sem funcionários.	Anual
Cadastro geral de empregados e desempregado (CAGED)	Todas as entidades que admitiram ou demitiram funcionário	Havendo admissão ou demissão
Guia de recolhimento do fundo de garantia do tempo de serviço e informações a previdência social (GFIP)	Todas as entidades com ou sem funcionários	Mensal
Declaração Eletrônica de Serviços (DES)	Todas as entidades	Mensal

Fonte: Oliveira; Colares e Ferreira (2014, p. 8).

Embora estas obrigações sejam acessórias, as entidades religiosas devem atentar-se em cumpri-las para atender a legislação e estar preocupadas em bem informar os fiéis e colaboradores de suas ações na sociedade.

3 METODOLOGIA

O trabalho, inicialmente, foi caracterizado como exploratório por buscar mais informações a respeito da temática investigada e posteriormente caracterizado como descritivo por apresentar as principais características do estudo de caso e dos achados pertinentes à atuação de uma paróquia e da cúria da diocese de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, em relação à ITG 2002 (R1) (GIL, 2007).

Para tanto, foi solicitado ao bispo diocesano de Três Lagoas, autorização para poder realizar a pesquisa nas paróquias e também na cúria diocesana. Após esta autorização tentou-se buscar informações às cinco paróquias localizadas na cidade de Três Lagoas, mas, no entanto, foi possível, principalmente pela acessibilidade, coletar dados e informações somente na paróquia de Santa Luzia e na cúria diocesana.



Diante deste fato, realizou-se uma entrevista com o responsável pela contabilidade desta paróquia e também da cúria, questionando-os a respeito das práticas contábeis adotadas por elas em relação ao atendimento da ITG 2002 (R1). Deste modo, estas informações foram agrupadas e analisadas com enfoque qualitativo, destacando a complexidade do problema e analisando as variáveis pertinentes às situações (RICHARDSON, 1999).

Portanto, trata-se de um estudo exploratório e descritivo, utilizando-se de informações coletadas com os responsáveis da contabilidade da paróquia e da cúria diocesana, decorrente por meio de um corte transversal realizado em meados do mês de outubro de 2019, com análise qualitativa dos principais achados.

Para uma melhor compreensão do tema abordado foi realizada uma entrevista com o responsável pelo setor administrativo da Paróquia Santa Luzia, o qual trabalha há mais de cinco anos nessa mesma função e com a contadora responsável pela contabilidade da diocese entre os anos de 2014 a 2017. Portanto, os dois entrevistados têm ampla experiência com a diferença enfrentada em relação as exigências legais pelas entidades sem fins lucrativos, antes e após a resolução CFC ITG 2002 (R1).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pelos resultados da pesquisa evidencia-se inicialmente a caracterização da diocese de Três Lagoas de forma mais específica, traz informações da paróquia de Santa Luzia e as questões observadas nesta paróquia e na cúria diocesana.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA DIOCESE DE TRÊS LAGOAS

Fundada no dia 3 de janeiro de 1978, a Diocese de Três Lagoas, situada no estado do Mato Grosso do Sul, foi originária do desmembramento da Diocese de Campo Grande.

A diocese está na dependência imediata da arquidiocese de Campo Grande e está organizada em duas foranias que, de acordo com Antunes (2014, p. 1), representa a



“união de diversas paróquias mais próximas para agilizar os trabalhos pastorais”. Lembrando que estas paróquias devem estar na mesma diocese e no caso da diocese de Três Lagoas uma das foranias correspondente às regiões próximas a Três Lagoas e a outra a Paranaíba.

Atualmente a diocese é responsável por 15 paróquias que, de acordo com Delaméa (2002, p. 7), é uma “comunidade de fiéis constituída na igreja particular ou diocese sob os cuidados do Pároco, que tem como autoridade máxima, o Bispo Diocesano” e mais de 70 capelas, constituídas por padres diocesanos e religiosos; diáconos; seminaristas; religiosas/freiras.

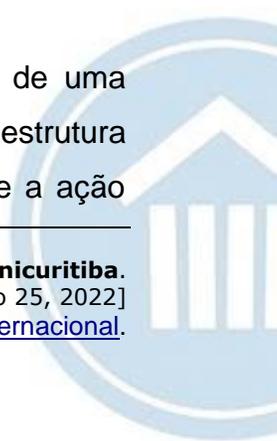
As paróquias são: Sagrado Coração de Jesus (Água Clara); Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida (Aparecida do Taboado); Bom Pastor (Brasilândia); São José (Cassilândia); São Pedro Apóstolo (Chapadão do Sul); Senhor Bom Jesus (Inocência); Sant’Ana (Paranaíba); Santo Antônio (Paranaíba); Santa Rita de Cássia (Santa Rita do Pardo); São João Batista (Selvíria); Sagrado Coração de Jesus (Três Lagoas); Santa Luzia (Três Lagoas); Santa Rita de Cássia (Três Lagoas); Nossa Senhora Aparecida (Três Lagoas) e São Francisco de Assis (Três Lagoas).

Sumariamente, a organização administrativa e pastoral da diocese de Três Lagoas segue a de todas as outras no país e no exterior, conforme evidencia a Figura 1.



Figura 1 - Organização administrativa e pastoral a Igreja Católica Apostólica Romana
Fonte: Santos (2002).

Arquidiocese, província eclesiástica que abrange todas as dioceses de uma região. Diocese abrange as paróquias de uma determinada região. Vicariato, estrutura de uma diocese que tem como missão unir as paróquias próximas, para que a ação



evangelizadora da diocese ocorra de forma mais organizada. Forania, união de paróquias dentro de um Vicariato, mais próximas territorialmente favorece o trabalho pastoral mediante uma ação em comum. Paróquia, comunidade dentro da Diocese, entregue aos cuidados pastorais e administrativos de um presbítero que recebe o título de pároco. E, capela é uma comunidade numa região administrada por uma Paróquia (ANTUNES, 2014).

4.2 PARÓQUIA SANTA LUZIA

A história da Paróquia Santa Luzia iniciou-se na década de 60, com um grupo de ferroviários que se reuniam para rezar o terço. As orações ocorriam em uma casa a qual possuía um quadro de Santa Luzia, porém a residência apresentou um princípio de incêndio que os obrigaram a procurarem outra instalação. Com isso, um dos integrantes adquiriu um novo local, conhecido popularmente como “Salão Barroca”.

Dessa forma, um dos membros do grupo solicitou ao Padre na época que rezasse uma missa uma vez por mês e isso fez com que se iniciasse uma pequena comunidade. Com o tempo e a consolidação desta comunidade, ocorreu a doação do terreno por um dos fiéis e com a ajuda de outros foi iniciada a construção da igreja em meados de 1964, sendo inaugurada em 1966.

A Comunidade Santa Luzia cresceu, e com ela surgiram outras comunidades menores, sendo elas, as capelas de: São Sebastião, Nossa Senhora dos Pobres, São Vicente de Paulo e Santo Expedito.

4.3 SITUAÇÕES OBSERVÁVEIS

A administração da paróquia antes da resolução e até a instalação do sistema gerencial denominado de sistema de gestão pastoral (SGCP), que de acordo com a contadora, era feita manualmente em planilhas do *Excel*, nas quais não eram detalhadas as informações financeiras, além da realização de outras ações que dificultavam a



organização e o controle gerencial da paróquia, como: a falta de formação adequada dos responsáveis que dificultava a organização da documentação da forma correta que deveria ser apresentada; O inadequado tratamento dado à administração que a reduzia a um isolado conjunto da atividade paroquial; E, ausência de planejamentos nos setores, global e setorial, de orçamentos, de avaliação de resultados e de prestação de contas.

Enfim, todo o demonstrativo era feito manualmente, por meio de planilhas, como exemplificado na figura, e da maneira como o contador entendia cada “entrada e saída” a partir do lançamento de algum colaborador da paróquia.

Diocese de Três Lagoas
Paróquia Santa Luzia – Três Lagoas - MS
Av. Angelina Tebet, 530 - Centro, Três Lagoas - MS, 79640-250
Fones: (67) 3521-2884 - E-mail: paroquia-santaluzia@hotmail.com
CNPJ 03.826.997/0003-93

DATA	MÊS	janeiro-14	Saidas Valores	Entradas Valores	Valores
31-dez-13		Saldo	0,00	0,00	0,00
					0,00

Nome: _____
Pároco

Nome: _____
Tesoureiro ou Presidente do CAEP

Figura 2 – Demonstrativo de entrada e saída.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em meados de 2014, foi implementado um sistema informatizado, o SGCP, que modificou completamente a visão econômico-pastoral da instituição, conforme relato do responsável pelo setor administrativo da paróquia. Deste modo, toda a diocese de Três Lagoas passou a utilizar este sistema, o que melhorou a disponibilidade das informações para a gestão e adequação do sistema orçamentário à estrutura organizacional paroquial.

Entretanto, como ainda era algo novo, cada paróquia se utilizava deste sistema de uma maneira e em função das dificuldades de manuseio e qualificação dos responsáveis em alimentá-lo com as informações algumas paróquias deixaram de utilizar o sistema.

Este mesmo funcionário também relatou que na paróquia deveria ser feito, todos os dias, um *backup* em um *pen drive* de todas as informações do período, o que

ocasionava em perdas de informações. Além de o controle financeiro não ser feito com exatidão, pois não conseguiam elaborar uma gestão eficiente, dificultando assim, as emissões dos relatórios contábeis.

Em maio de 2015, o bispo da Diocese de Três Lagoas, recomendou a implementação de uma nova forma de gestão nas paróquias, devido também a nova legislação ITG 2002 (R1) que passou a recomendar os relatórios contábeis. A adoção desta norma buscar padronizar a elaboração e divulgação de informações relevantes à contabilidade a fim de favorecer a sua análise e a sua comparabilidade.

Olak e Nascimento (2010, p. 66) também salientam que “se, por um lado, a falta de normatização trazia transtornos consideráveis, principalmente em termos de padronização das informações e relatórios contábeis, por outro lado a sua presença pode significar o comprometimento com a evidenciação”.

Com isso, o Sistema SGCP chegou a uma outra versão, em que a parte pastoral da diocese começa a se comunicar com mais informações, além da contábil e financeira, a exemplo dos sacramentos recebidos, os quais poderiam ser consultados pelo sistema em outras paróquias da diocese, os sacramentos de batismo, primeira comunhão, crisma, matrimônio e ordem. Apesar disso, a parte financeira ainda não estava interligada e cada paróquia ainda fazia os registros e lançamentos diferentes umas das outras, gerando, assim, dificuldades para os profissionais da área contábil em consolidar as informações.

Em janeiro de 2019, a diocese passou a adotar a atualização do sistema SGCP para a versão denominado *Eclesial*, que permite a comunicação entre as paróquias, o qual pode ser acessado por qualquer aparelho (computador; *tablet*; *smarthphone*; dentre outros) que tenham acesso à *internet*, diretamente pelo navegador (*explore*; *mozilla* ou *google chrome*), além de ser parametrizado, ou seja, os lançamentos são padronizados, tanto as entradas como as saídas já são predefinidas.

Sendo apenas necessário que o colaborador tome a decisão correta, devendo escolher um lançamento padrão, detalhando-o em: o centro de custo, que separa a igreja matriz das demais capelas; a conta bancária da matriz ou a de alguma capela (que logo

serão extintas, passando a ter somente a da matriz) e o histórico padrão que informa como e em que o recurso financeiro foi utilizado.

O entrevistado também afirmou que, com a resolução ITG 2002 (R1), seu serviço foi aprimorado e aumentou a sua segurança em casos de auditorias, pois atualmente ele registra todas as entradas e saídas de caixa e emite recibos em situações de doações e dízimos. Além disso, em cada missa, os agentes pastorais do dízimo preenchem um caderno detalhando o mês e valor que cada fiel contribuiu e ao final, inclui-se um novo relatório com o valor total. Dessa forma, com todos os talões de recibo e relatórios preenchidos, o responsável administrativo, no próximo dia útil, confere os valores para uma prestação de contas transparente e eficiente.

Ademais, cada item adquirido com recursos da paróquia deve ser apresentado uma nota fiscal, seja qual for o gasto, para ser entregue na contabilidade ao final do mês juntamente com as movimentações de entrada e o balanço patrimonial.

Por fim, segundo a contadora, a partir da resolução ITG 2002 (R1), as informações contábeis passaram a ser apresentadas de forma organizada, transparente e eficiente, a qual é exigida nas demonstrações contábeis e questões canônicas, como as que envolvem a legalidade, liceidade, validade e/ou nulidade dos atos administrativos.

O quadro 4 mostra com clareza as diferenças antes e depois da ITG 2002 (R1) na paróquia Santa Luzia.

Quadro 4 – Comparativo antes e depois da ITG 2002 (R1) na Paróquia Santa Luzia.

Questões verificadas	Antes da ITG 2002 (R1)	Depois da ITG 2002 (R1)
Lançamentos financeiros de entradas e saídas	Eram realizados em planilhas do <i>Excel</i> e por não ser obrigatório as demonstrações contábeis, haviam muitas falhas nos lançamentos.	São realizados por meio de sistemas informatizados, sendo lançadas todas as entradas e saídas, pois passaram a ser obrigatórias as demonstrações contábeis.
Comprovantes de pagamento de fornecedores	Não obrigatório.	Obrigatório a apresentação de Nota Fiscal.
Comprovantes de recibos de doações, dízimos e ofertas	Não obrigatório.	Obrigatório a emissão de recibos de todos os recebimentos.
Demonstrações Contábeis	O demonstrativo era feito manualmente, por meio de planilhas e da maneira como o contador	As demonstrações que passaram a ser obrigatórias: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do



	entendia cada “entrada e saída”, a partir do lançamento de algum colaborador da paróquia.	Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.
Tipo de gerenciamento	Manual em planilhas.	Sistema gerencial em nuvem.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se que os controles realizados pela paróquia, antes desta resolução do Conselho Federal de Contabilidade que trata das entidades sem fins lucrativos, eram simples e com possibilidade de não serem fidedignos, principalmente no que se refere à entrada e saída de recursos financeiros, e a prestação de contas ocorria somente em reuniões com os membros das pastorais, sendo evidenciado por meio de demonstrativos de receitas e despesas, fixados na parede da Igreja. No entanto, após esta resolução, a paróquia teve que atender à normativa, buscando melhorar a contabilização e a evidenciação destas informações.

Situação que é praticamente igual a de outras paróquias, conforme informação da cúria diocesana, e que também correspondeu à sua própria realidade. Até o mês de novembro de 2018, a contabilidade da cúria era realizada por um profissional da contabilidade contatada pela cúria.

A partir de janeiro de 2019, a contabilidade passou a ser feita por uma empresa de contabilidade terceirizada que centralizou todos os serviços contábeis de todas as 15 paróquias ligadas à cúria e os da própria cúria, utilizando-se de um sistema *online*, denominado de “Theos”, que importa os dados da contabilidade via *internet* das paróquias. Sendo assim, todas as paróquias prestam contas à cúria, enviando todos os meses a sua movimentação bancária, além do extrato bancário; fluxo de caixa; relatório com prestação de contas assinados pelo tesoureiro e o padre de cada paróquia, juntamente com as notas fiscais e recibos. Este relato vai ao encontro dos achados encontrados por Oliveira e Durães (2014) em seu estudo na Mitra de Vitória no Espírito Santo.

Após, o recebimento desta documentação, eles são analisados pelos responsáveis em recebê-los na cúria, para verificar se não falta documentação para posteriormente enviá-los ao escritório responsável em fazer a contabilidade.



O percentual dos valores repassado pelas paróquias à cúria diocese depende de sua arrecadação, assim, a paróquia que arrecada mais contribui mais. Em caso de necessidade, a diocese ajuda financeiramente a paróquia que estiver necessidade de recursos.

No que se refere à prestação de contas, ela é realizada em todas as paróquias mediante a evidenciação das receitas e despesas em demonstrativos de entradas e saídas e demonstrativos de saldos, de forma que todos possam entendê-los, fixado nas Igrejas. Esta prática também foi identificada por Faria e Rego (2014) em sua pesquisa.

Nos últimos meses, conforme expôs o contador, foram realizadas reuniões em todas as paróquias, com o intuito de fazer as prestações de contas. O desejo do Bispo é que essas reuniões ocorram mensalmente, para isso os responsáveis administrativos de cada paróquia receberão treinamentos para desenvolverem planilhas e apresentarem à comunidade, para confrontar as informações e verificar se a paróquia alcançou a meta de arrecadação e se gastou o que foi planejado.

Para Faria e Rego (2014), estas atitudes se refere à transparência que “pode inspirar a confiabilidade dos fiéis e torna-se fator fundamental para a continuidade desse tipo de entidade sem fins lucrativos”, como a diminuição das doações de dinheiro. Ao buscar divulgar as informações aos fiéis deve-se procurar estendê-la à comunidade e à sociedade em geral, a fim de construir uma imagem de credibilidade aos parceiros. E uma das maneiras de realizar as ações de prestação de contas é por meio da contabilidade, que dispõe de instrumentos como os demonstrativos (RODRIGUES; RODRIGUES, 2019).

Em relação aos demonstrativos contábeis verificou-se que o mais utilizado como fonte de informação é o balanço patrimonial, que é enviado pelo escritório contábil responsável pela contabilidade ao bispo para análise, não sendo divulgado aos fiéis e à sociedade. Situação, a qual também foi verificado no estudo realizado por Faria e Rego (2014).

Conforme se apurou, os demonstrativos basicamente são utilizados para identificar e visualizar as entradas e saídas de recursos financeiros, e verificar os gastos

com religiosos, eclesial, missionários e com as religiosas (freiras), que prestam serviços à diocese. No, entanto a sua não-divulgação pode vir a prejudicar a entidade religiosa em termos de transparência e da apresentação dos resultados aos seus membros, como é o desejo do próprio bispo diocesano, porém não é realizado esta prática.

Sobre esse assunto, Rodrigues e Rodrigues (2019, p. 312) afirmam que “através da divulgação das demonstrações contábeis da entidade se possibilita que haja um feedback da sociedade que contribui para o melhor desenvolvimento das atividades prestadas, este servirá para nortear os pontos a serem melhorados e chamará a atenção do meio em que a organização está inserida”.

Para Soares, Vicente e Linkes (2010), o conjunto das demonstrações contábeis, como um todo, representa um mecanismo de gestão, portanto as informações evidenciadas por elas, como exemplo, o balanço patrimonial vai além de identificar as entradas e saídas de recursos e principalmente de verificar os gastos, mas apresenta uma posição patrimonial e financeira da entidade e de informação para o gestor tomar decisão. Silvia et al. (2017, p. 133), identificaram em outras pesquisas sem “mesmo com técnicas simples, percebe-se que seus gestores não dão a devida importância à utilidade da contabilidade como ferramenta eficaz para uma boa gestão das atividades operacionais”.

Tendo como base estas informações, o quadro 5 apresenta as principais obrigações, conforme a legislação pertinente a esta entidade.

Quadro 5 – Obrigações principais e acessórias conforme legislação realizado pela cúria

Obrigações principais e acessórias	Sim	Não
Escrituração contábil digital (ECD)	X	
Declaração de débitos e créditos tributários Federais (DCTF)	X	
Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	X	
Guia de recolhimento do fundo de garantia do tempo de serviço e informações a previdência social (GFIP)	X	
Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica (DIPJ)		X
Cadastro geral de empregados e desempregado (CAGED)	X	
RAIS	X	
Balanço patrimonial (BP)	X	
Demonstração do superávit ou déficit do exercício (DSDE)	X	
Demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR)		X
Demonstração do fluxo caixa (DFC)		X



Demonstrativo de entradas e saídas (receitas e despesas)	X	
Notas explicativas		X
Demonstrativo dos saldos e bancos	X	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com base na resolução CFC ITG 2002 (R1), verifica-se que a cúria diocesana atende parcialmente à norma, quando se trata das demonstrações contábeis e de algumas obrigações acessórias a serem realizadas pela entidade sem fins lucrativos. Este resultado também foi observado nas entidades religiosas do Estado de Pernambuco, no estudo de Silva et al. (2017), que não estão totalmente em conformidade com esta interpretação técnica.

Ainda sobre esse assunto, Silva et al. (2017, p. 13) ressaltam a importância das demonstrações contábeis e afirmam que: “quando um templo não elabora suas demonstrações contábeis deixa de prover aos usuários informações que retratam a situação econômico-financeira da organização”, além de dificultar “a tomada de as decisões por parte dos gestores por não possuir documentação que constate a forma como os recursos estão sendo conduzidos”. O que confirma mais uma vez a importância da contabilidade e destes demonstrativos contábeis, não só para cumprir as exigências e recomendações por parte da legislação, mas também para auxiliar a gestão das entidades religiosas.

CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo apresentar as mudanças que ocorreram na contabilidade da Paróquia de Santa Luzia e da Cúria diocesana de Três Lagoas/MS, após a resolução do CFC N.º ITG 2002 (R1) e o que influenciou em suas operações. Com base nisso, buscou-se, em literaturas, informações referentes ao assunto, a fim de melhor entendê-lo, apresentando conceitos sobre o terceiro setor, organização religiosa e da igreja católica, e descrevendo a história da diocese de Três Lagoas e da paróquia Santa Luzia, evidenciando como passou a ser executada a contabilidade, nestas organizações sem fins lucrativos.





Com base na pesquisa realizada na paróquia e na cúria foi constatada que a gestão, antes da resolução, era ineficiente, com falhas nas demonstrações e na comunicação entre paróquia e contabilidade diocesana, além de não apresentar fidedignidade nas prestações de contas, o que também foi verificado na cúria diocesana onde cada uma das 15 paróquias realiza seus controles e presta informações na medida de suas possibilidades.

Isto posto, com a resolução N.º ITG 2002 (R1) busca-se cada vez mais evidenciar as informações contábeis e financeiras por meio das demonstrações e relatórios contábeis, sendo elas principais ou acessórias, mesmo que ainda a pesquisa demonstre ser insipiente os esforços tanto por parte da paróquia Santa Luzia, bem como da cúria diocesana em buscar atender às recomendações da N.º ITG 2002 (R1). Observou-se que ainda falta de treinamento e capacitação das pessoas envolvidas, secretários, padres, tesoureiros das paróquias em informar corretamente os dados e evidenciá-los aos seus fiéis e sociedade em geral, demonstrando onde os recursos financeiros estão sendo empregados.

Ao realizar este estudo, destacam-se como contribuições as discussões em relação ao tema e a explicitação de algumas das mudanças ocorridas mediante a utilização da resolução CFC n.º ITG 2002 (R1) em uma paróquia e na cúria da diocese de Três Lagoas, principalmente no que reporta ao processo de geração, divulgação e utilização de informações contábil-financeira. Deste modo, ressalta que os achados decorrentes destas observações enfatizam somente a paróquia Santa Luiz e a cúria diocesana de Três Lagoas/MS, não cabendo a generalização do seus resultados a outras paróquias quer seja na mesma diocese ou em outra.

Fato que contribui a continuidade desta pesquisa nas demais paróquias da diocese de Três Lagoas, a fim de identificar os reflexos da adoção desta resolução e se eles são ou não semelhantes com os resultados obtidos na paróquia de Santa Luzia. Ademais, sugere-se a comparação entre outras paróquias localizadas em outras dioceses do país.



REFERÊNCIAS

ANTUNES, J. A. Você sabe o que é forania? **Boletim informativo da Paróquia Cristo Operário**. Belo Horizonte nº 14 - Ano II maio de 2016. Disponível em: <file:///D:/Documentos/Downloads/JORNAL%20DA%20PAR%C3%93QUIA%20-%20MAIO_2016.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

ARAÚJO, O. C. **Contabilidade para organizações do terceiro setor**. São Paulo: Atlas, 2005.

AZEVEDO JÚNIOR, P. R. **Desde quando a Igreja começou a usar o nome de “católica”?** 2012. Disponível em: <<https://padrepauloricardo.org/episodios/desde-quando-a-igreja-comecou-a-usar-o-nome-de-catolica><https://padrepauloricardo.org/episodios/desde-quando-a-igreja-comecou-a-usar-o-nome-de-catolica>>. Acesso em: 21 de maio de 2021.

BRASIL. **NBC-ITG-2002- Entidade sem finalidade de lucro**. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbc-itg-2002>> Acesso em: 2 set. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, de 21 de agosto de 2015. **ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros**. Brasília, Disponível em: <[http://www01.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](http://www01.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf)>. Acesso em: 21 maio 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de procedimentos contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social**. Brasília, CFC, 2012.

DELAMÉA, E. **Administração Paroquial**. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

ESCOBAR , J. J.; GUTIÉRREZ, A. C. M. Tercer sector y univocidad conceptual: necesidad y elementos configuradores. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 84-95, jan./jun.2008.

FARIA, J. A.; REGO, A. L. S. Transparência nas entidades religiosas: um estudo de caso sobre a aplicação de fatores que contribuem para a transparência financeira na paróquia senhor do Bonfim. **Revista de Teologia e Ciências da Religião**, Salvador, v. 4, n. 1, p.267-299, dez. 2014.

GAZIR, A. **Entenda a Estrutura da Igreja Católica**. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070509_e_strutura_igrejarg.shtml>. Acesso em: Acesso em: 8 de set. de 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.





NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, 4(3), pp. 25-47, 2008.

NERI, M. C. **Novo mapa das religiões**. Rio de Janeiro: FGV, CPS, 2011.

OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. **Contabilidade para entidades Sem Fins Lucrativos: Terceiro Setor**. 3ª ed.. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, A.; ROMÃO, V. **Manual do terceiro setor e instituições religiosas**. Trabalhista, Previdenciária, Contábil e Fiscal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, D. S.; DURÃS, S. A. L. **Atuação da Contabilidade no Terceiro Setor**: estudo de caso Mitra Arquidiocesana de Vitória. 2014. 48 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Instituto de Ensino Superior Blauro Cardoso de Mattos, Serra, 2014. Disponível em: <<http://faserra.edu.br/downloads/monografias/atuacaocontabilidadeterceirosetor.pdf>>. Acesso em: 6 de maio de 2021.

OLIVEIRA, J. **ITG 2002**: CFC publica mudanças na contabilidade do Terceiro Setor. 2015. Disponível em: <<https://cfc.org.br/noticias/itg-2002-cfc-publica-mudancas-na-contabilidade-do-terceiro-setor/>>. Acesso em: 6 de agosto de 2021.

OLIVEIRA, E. P.; COLARES, A. C. V.; FERREIRA, C. O entidades do terceiro setor: importância do conhecimento e cumprimento das obrigações acessórias. In: IX Congresso Virtual Brasileiro – Administração, 2012. Disponível em: <<http://www.convibra.com.br/artigo.asp?ev=25&id=10289>>. Acesso em: 20 set. 2021.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, E. S. S.; RODRIGUES, S. O registro das gratuidades na contabilidade para manutenção do certificado de entidade de assistência social (CEBAS) para isenção do INSS patronal: estudo de caso na Ong Alfa do Conesul/Rondônia/Amazônia. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor. REPATS**, Brasília, V.6, nº 1, p 299-328, Jan-Jun, 2019.

RODRIGUES, M.; SCHUH, C.; MARTINS, V. Q.; FREITAG, V. C.; Aplicação de contabilidade de gestão em entidades sem fins lucrativos no Município de Santa Cruz do Sul – Brasil. In: XV Congresso Internacional de Custos. Lyon, França, 2017. Disponível em: <<http://intercostos.org/documentos/congreso-15/RODRIGUES.pdf>>. Acesso em 14 fev. 2021.

SILVA, P. K. F.; CORREIA, A. J. J. A.; LIMA, A. C. S.; SILVA, F. E. A. Práticas contábeis adotadas por entidades do terceiro setor: uma análise junto a templos religiosos de





Pernambuco à luz da ITG 2002. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**. João Pessoa, v.5, n.3, p.123-139, set./dez. 2017.

SOARES, L. L., VICENTE, E. F. R., LUNKES, R. J. Controles internos em pequenas comunidades católicas de Florianópolis. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, 5(Especial), 2010, p. 67-83.

